



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

### ATA CONCLUSIVA SOBRE A PROVA DE CONCEITO COMPLEMENTAR

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada, em cumprimento ao item 23, da retificação ao Edital de Credenciamento nº 01/2023 – LOTERJ, constante dos Processos Administrativo SEI-150162/000631/2022 e SEI-150162/000380/2023, Prova de Conceito Complementar de amostra da comercialização e operação online dos serviços públicos lotéricos objetos deste Processo de Credenciamento.

Na data supracitada, reuniram-se na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro – Rio de Janeiro, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, formada pelos servidores, José Jorge Nunes Simas – ID Funcional nº 43190855, Nathalia Ferreira Barbosa – ID Funcional nº 51401150 e Rogério Ferreira Pereira - ID Funcional nº 44178131, designada pela Portaria LOTERJ n.º 578 de 26 de setembro 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 182 de 29 de setembro de 2023.

Representando a empresa REDE LOTO LTDA., compareceram os senhores Fábio Luiz Leite Junior - CPF: 036.848.564-10, Aluísio Carlos De Vasconcelos Júnior - CPF: 027.276.944-40, Matheus Henrique Guedes De Oliveira - CPF: 066.270.464-9 como interlocutores, e Paulo Roberto Melo De Castro Nogueira - CPF: 439.096.200-00, como representante legal.

A empresa REDE LOTO realizou a apresentação de interface da plataforma pela qual pretende explorar os serviços lotéricos objeto do presente Processo de Credenciamento, em conformidade com os requisitos especificados no Edital de Credenciamento de nº 01/2023.

Assim, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, após a realização da Prova de Conceito, concluiu que:

1. Nos termos do Item 8 do Edital, a empresa REDE LOTO comprovou atendimento aos requisitos técnicos exigidos, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos, estando assim, atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão;
2. Nos termos do item 9.2.1 do Edital, a empresa REDE LOTO comprovou atendimento aos requisitos de gestão da conta de jogadores e em relação às informações a serem mantidas, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos na PoC, comprovando estar apta a cumprir as operações exigidas com eficiência, segurança e rapidez, estando atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão;
3. Considerando não haver interesse imediato na utilização de Terminais/totens pela empresa, que se comprometeu à realização de PoC complementar, para viabilizar futura comercialização dos produtos lotéricos através dos mesmos. Não foram objeto de avaliação por esta Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, os itens 9.2.1.3 - h, 9.2.1.3 - j e 9.2.4 da Retificação ao Anexo VII do Edital de Credenciamento nº 01/2023.
4. Nos termos do item 9.2.1.6 do Edital, a empresa REDE LOTO, comprovou atendimento aos

requisitos gerais de relatórios, relatórios de receita do operador, de responsabilidade do operador, de eventos relevantes e alterações, estando atendidas as exigências do item, conforme previsto no Edital e seus Anexos;

5. Considerando a opção da empresa REDE LOTO em não disponibilizar Jackpots para jogos da categoria iLottery, e o compromisso de que, caso haja o interesse no futuro, será novamente apresentado o sistema à esta Autarquia para aprovação em eventual Prova de Conceito Complementar, não foram objeto de avaliação por esta Comissão de Avaliação de Prova de Conceito os itens 9.2.1.5 - g, 9.2.1.5 - h, 9.2.1.6 - d, 9.2.3.7, 9.2.3.8, 9.2.3.14 e 9.2.3.15 da Retificação ao Anexo VII do Edital de Credenciamento.
6. Nos termos do item 9.2.3 do Edital, a empresa REDE LOTO, comprovou atendimento aos requisitos referentes aos requisitos para Sistemas Interativos, tendo realizado com sucesso todos os testes exigidos, estando atendidos e aprovados todos os itens e subitens por esta Comissão.

Feitas as considerações julgadas pertinentes, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito – PoC, formada pelos servidores acima descritos, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao item 9.11 do referido Edital de Credenciamento, emitiu a Nota Técnica de nº 05/2023, constante do Processo Administrativo SEI-150162/000241/2023, aprovando a plataforma apresentada pela empresa REDE LOTO LTDA., sem nenhuma ressalva ou recomendação de alteração, considerando-a SATISFATÓRIA, por cumprir os requisitos avaliativos. (61694627)

A referida Nota Técnica, conforme previsão do item 12 do Anexo I do Termo de Referência, foi submetida à aprovação e validação pela Autoridade Superior, em Ato de Validação de Prova de Conceito, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (61707090)

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, foi expedida Certidão, em cumprimento ao item 9.11 do supracitado Edital de Credenciamento, homologando o sistema apresentado pela empresa REDE LOTO LTDA. (61850666)

Assim, após o cumprimento dos atos previstos no Edital de Credenciamento de nº 01/2023 e seus anexos, a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito – PoC, formada pelos servidores abaixo assinados, vêm por meio da presente ATA, com fundamento no item 9.12 do acima mencionado Edital de Credenciamento, AUTORIZAR o prosseguimento da empresa REDE LOTO LTDA., no presente Processo de Credenciamento, com a celebração de Termo Aditivo ao Instrumento de Termo de Credenciamento nº 01/2023.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS  
ID. FUNCIONAL Nº 43190855

NATHALIA FERREIRA BARBOSA  
ID. FUNCIONAL Nº 51401150

ROGÉRIO FERREIRA PEREIRA  
ID. FUNCIONAL Nº 44178131



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ferreira Pereira, Ajudante**, em 20/10/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço**, em 20/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Ferreira Barbosa, Assistente**, em 20/10/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61851940** e o código CRC **4DB5ABED**.

---